



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Administração e Finanças

Ordem de Serviço Nº 19/2022 - SLU/PRESI/DIAFI

Brasília-DF, 07 de junho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, GUILHERME DE ALMEIDA, matrícula nº 278.988-4, DANIEL ROCHA ALVES, matrícula nº 278.906-X, e ADAUTO FERNANDES DOS REIS, matrícula 83.094-1. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 33/2022, destacando que o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA irá atuar na Coordenação Técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, executar as atribuições administrativa/financeira bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 20.830.895/0001-07, cujo objeto é a prestação de execução da instalação de cercamento para delimitação física do Refúgio de Vida Silvestre Gatumé (Parque Gatumé) em Samambaia/DF, com fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à execução do objeto, consoante especifica o Edital de Licitação nº 01/2022-SLU/DF. Processo SEI nº 00094-00001160/2021-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ



Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 07/06/2022, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88250687 código CRC= **E6A1652F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0210